



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Prof. Rafael Marques Gonçalves

DESPACHO Nº 10/2021



EDITAL PPGE/UFAC Nº001/2021 - ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC, MANDATO 2021/2022

CORREÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO

Aos vinte seis dias do mês de março de dois mil e vinte um, considerando encaminhamento realizado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, que deliberou sobre a anulação de um voto da urna docente, estiveram reunidos de forma virtual, a Comissão Eleitoral composta pelos membros: Prof. Dr. Rafael Marques Gonçalves (Presidente e Representante Docente), Maynara de Souza Melo (Representante Discente) e Roney Alves Medeiros (Representante Técnico Administrativo), para realizar nova apuração da eleição de Coordenador e Vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação (Mandato 2021/2022) que ocorreu de forma virtual através da plataforma oficial de eleições da Ufac no dia 24 de março de 2021 no horário de 08h às 17h, conforme mapa abaixo:

MAPA DE APURAÇÃO

Chapa Única: A resistência continua
Coordenadora: Profa. Dra. Lúcia de Fátima Melo
Vice-Coordenadora: Profa. Dra. Adriana Ramos

	ELEITORES (Discentes/Docentes/Técnicos)	VOTOS REGISTRADOS	ABSTENÇÃO	A FAVOR	CONTRA	BRANCO/NULO
QUANTIDADE	62	48	14	45	02	02
PORCENTAGEM	100%	77,42%	22,58%	70,97%	3,23%	3,23%

Após a apuração dos votos e conforme previsto no Item 10.3 a chapa "**A resistência continua**" por ter obtido **70,97% dos votos "A favor"** é considerada **ELEITA para o mandato 2021/2022**. Ato contínuo a Comissão Eleitoral encaminhou o resultado do pleito que foi **HOMOLOGADO e APROVADO** por unanimidade junto ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação.

Rio Branco, 26 de março de 2021.

Assinado Eletronicamente
RAFAEL MARQUES GONÇALVES
Presidente da Comissão Eleitoral
Portaria Ufac nº 561/2021



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Marques Goncalves, Professor do Magisterio Superior**, em 26/03/2021, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0215363** e o código CRC **25CB652E**.

Referência: Processo nº 23107.003757/2021-03

SEI nº 0215363